



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA Nº 6/2026

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CETI)

Data: 18 de março de 2026

Horário: 14:30h às 16:00h

Local: Sala de Reuniões da Presidência

Participantes

Conforme Portaria nº 619/2025, participaram da presente reunião os membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação: **André Luiz Lobo da Rocha**, Diretor-Geral de Administração e Finanças; **Dênia Maria Almeida da Luz Soares**, Diretora-Geral de Controle Externo; **Dimas Baia de Castro Filho**, Chefe de Gabinete de Conselheiro; **Eduardo José Effgen**, Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Heverson de Almeida Braga, Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, representado na ocasião pela servidora **Larisse Rejjane Oliveira Lima**, Assessora de Planejamento; e **Francisco de Assis dos Santos Junior**, Diretor de Informática.

Registrou-se também a participação do servidor Max Doeel Nunes Guimarães, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, que contribuiu com informações técnicas e atualizações dos projetos em andamento.

2. Pauta Principal

- Processos em tramitação na DINFO
- Mão de obra – Fábrica de Software
- Sistema E-DOC
- Software de Ouvidoria (OMD / TCE-PR)
- Problemas ocorridos nos SICAPs
- Novo ambiente de entrada (login/SSO)
- Portal da Transparência
- Portaria de aprovação do PETIC
- Sistema de Gestão Acadêmica

3. Deliberações e Pontos Principais

3.1 Processos em Tramitação e Eficiência Econômica

A Diretoria de Informática (DINFO) destacou ganhos relevantes de economicidade em processos recentes:

- Starlink: licitação concluída com valor de R\$ 45.000,00, significativamente inferior à estimativa inicial de R\$ 122.000,00;
- Certificado Digital: utilização de ata da Defensoria Pública, com redução do custo unitário de aproximadamente R\$ 100,00 para R\$ 34,00;
- WhatsApp Meta: contrato firmado com o objetivo de transformar o canal 0800 em canal oficial da Ouvidoria, permitindo automação e direcionamento de demandas às relatorias.

3.2 Plataforma de Treinamento (Udemy e Alternativas)

O Comitê deliberou pela suspensão do pagamento e pela não renovação do contrato vigente, considerando o elevado custo frente à baixa rotatividade de licenças, bem como a exigência de pagamento antecipado por serviços não executados.

Determinou-se que a DINFO\CODES avalie alternativas mais eficientes, como a plataforma Alura e cursos gratuitos da Escola Nacional de Administração Pública.

3.3 Estratégia para o Sistema de Ouvidoria

Embora o sistema do TCE-PR seja considerado solução estratégica definitiva, foi reconhecido que a formalização do Acordo de Cooperação Técnica e a adaptação tecnológica demandarão prazo estimado mínimo de 60 dias.

Diante disso, deliberou-se pela realização de nova licitação do sistema OMD, como solução transitória, a fim de garantir a continuidade operacional da Ouvidoria até a efetiva migração.

3.4 Evolução do E-DOC e Integração com SFG

Foi apresentado o balanço dos treinamentos realizados junto às relatorias e unidades técnicas, visando reduzir inconsistências decorrentes de uso inadequado do sistema.

Destacou-se a necessidade urgente de integração entre o E-DOC e o SFG, especialmente para geração de alertas e levantamentos quantitativos, de modo a evitar descumprimento de prazos institucionais.

Sugeriu-se, ainda, a disponibilização de apoio operacional específico, inclusive com alocação de estagiário da área jurídica para suporte a usuários externos.

3.5 Novo Ambiente de Entrada (SSO e Login)

Foi apresentada a nova solução de autenticação institucional, com destaque para a modernização da interface de acesso, adoção de autenticação centralizada por SSO e integração com o Gov.br.

O Comitê reconheceu que a nova interface proporciona melhoria significativa na segurança, simplificação da gestão para os administradores e aprimoramento da experiência dos usuários internos e externos.

Deliberou-se pela aprovação da mudança, ficando consignada a necessidade de alinhamento com a ASCOM para desenvolvimento conforme a identidade visual institucional, bem como ampla divulgação prévia da alteração dos meios de acesso, tanto interna quanto externamente.

3.6 Portal da Transparência

Foi informado que seguem em andamento as adequações técnicas necessárias à evolução do Portal da Transparência, incluindo integrações entre sistemas e ajustes decorrentes de mudança tecnológica no modelo de integração, com transição de soluções em Java para PHP.

Ressaltou-se a importância de continuidade dessas adequações, com vistas a garantir maior estabilidade, manutenção facilitada e aderência aos requisitos institucionais de transparência pública.

3.7 Incidentes Operacionais – Fevereiro

Foram relatados os principais incidentes ocorridos no período:

- Crescimento anômalo de diretório temporário do E-DOC, passando de aproximadamente 10 GB para 500 GB, ocasionando degradação de desempenho;
- Vencimento de certificados digitais (e-CNPJ), impactando autenticação externa e integrações com serviços bancários;
- Instabilidades relacionadas a DNS;
- Indisponibilidade de serviços externos durante atualização de firewall no período de carnaval.

3.8 Fábrica de Software e Projeto DEC

A ampliação da equipe da fábrica de software foi condicionada à avaliação da entrega do projeto DEC.

O Comitê deliberou que somente após a validação da qualidade e do cumprimento dos requisitos contratuais será autorizada a ampliação de novos perfis técnicos, especialmente para atendimento dos sistemas SICAP e sites institucionais.

3.9 Modernização do Sistema de Patrimônio

Deliberou-se pela descontinuidade das tentativas de manutenção do sistema atual, em razão de limitações técnicas, instabilidade e dificuldades de evolução.

Determinou-se a abertura de processo para aquisição de solução de mercado, que contemple funcionalidades modernas, incluindo inventário por dispositivos móveis e capacidade de migração de dados.

3.10 Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura

Foi informado que o orçamento remanejado prioriza a aquisição de equipamentos de maior capacidade para suporte às atividades de desenvolvimento, com destaque para:

- Estações de trabalho de alto desempenho (Core i7) para desenvolvedores;
- Equipamentos padrão (Core i5) para substituição de aproximadamente 50 estações de trabalho.

3.11 PETIC 2025–2030

Foi apresentada a necessidade de formalização da aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2025–2030, por meio de portaria específica.

O Comitê reforçou a importância da institucionalização do instrumento como diretriz de governança, planejamento e priorização das ações estratégicas de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal, ficando consignado o encaminhamento para assinatura da respectiva portaria pela Presidência.

3.12 Sistema de Gestão acadêmica

Foi discutido em reunião o sistema de gestão acadêmica, que se encontra em fase de elaboração de parecer jurídico para viabilizar sua aquisição, bem como o reforço da necessidade dessa contratação, em razão da insuficiência de pessoal para o desenvolvimento interno de sistemas.

4. Deliberações

Com base nas discussões, foram deliberados os seguintes pontos:

1. Aprovação da implantação do novo ambiente de login, com autenticação centralizada por SSO e integração ao Gov.br, condicionada à ampla divulgação institucional;
2. Não renovação do contrato de plataforma de treinamento nos moldes atuais;
3. Autorização para nova licitação do sistema OMD como solução transitória;
4. Continuidade das adequações técnicas do Portal da Transparência;
5. Condicionamento da expansão da fábrica de software à entrega satisfatória do projeto DEC;
6. Substituição do sistema de Patrimônio por solução software como serviço (SAAS);
7. Encaminhamento para assinatura da Portaria de aprovação do PETIC 2025–2030.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Informática agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, Max Doeel Nunes Guimarães, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 24/03/2026, às 13:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES, COORDENADOR**, em 24/03/2026, às 14:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE EFFGEN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 24/03/2026, às 14:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 24/03/2026, às 15:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DENIA MARIA ALMEIDA DA LUZ SOARES, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 24/03/2026, às 16:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REJJANE OLIVEIRA LIMA, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 25/03/2026, às 15:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 10/04/2026, às 09:47, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO, CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 10/04/2026, às 09:47, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0972236** e o código CRC **055E1C75**.

23.000580-2

0972236v9

Criado por [maxdng](#), versão 9 por [franciscoasj](#) em 24/03/2026 13:46:04.